

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE IBIRAIARAS  
SICREDI IBIRAIARAS RS/MG

CNPJ n.º 89.990.501/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO  
MODALIDADE PRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Ibiraiaras – Sicredi Ibiraiaras RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os Senhores associados(as) dos Núcleos da Unidade de Atendimento de Frutal, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, às 19:30 hs (dezenove horas e trinta minutos), na sede do Alvorada Praia Clube, localizado na Rua Paul Harris, Nº 12, Centro, Frutal/MG, CEP 38.200-000, para apreciarem e deliberarem, enquanto Núcleo, sobre a seguinte.

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegado do Núcleo e Suplentes, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento do Programa Pertencer;

II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2026 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal;
- f) ajuste de transição relacionado à IFRS9 (Resolução n 4.966/21).

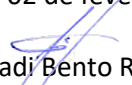
2. Destinação das sobras.

3. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.

4. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

a) ciência acerca das deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 07/11/2025, em atendimento ao disposto no art. 13, § 3º do Estatuto Social da Cooperativa.

Ibiraiaras, 02 de fevereiro de 2026.

  
Sadi Bento Rigotti  
Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

1. A listagem dos associados que integram os Núcleos mencionados e objeto do presente Edital encontra-se disponível nas Unidades de Atendimento da Cooperativa.

2. **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo e se encerrará dia 10 de fevereiro de 2026. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link [Documentos e Relatórios](#) , bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível na Unidade de Atendimento de Frutal e protocolar dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 9:00 (nove) horas e 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos).